



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



Rua Brasil, 1487 – Campo Mourão – PR CEP: 87301-140  
CNPJ: 75.904.524/0001-06 – Fone (044) 3518-1144



**PLANO DE TRABALHO – CAMPO MOURÃO - PR**

<p>PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS</p>			
MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO - PR			
<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município: CAMPO MOURÃO - PR		CNPJ: <b>75.904.524/0001-06</b>	
Endereço: <b>Rua Brasil, 1487 Campo Mourão</b>			
UF: PR	CEP: <b>87301-140</b>	Telefone: <b>(44) 3518-1144</b>	
Conta Corrente: nº 56598-9	Banco: Banco Brasil	Agência: 0406-5	Praça de Pagamento: Campo Mourão
Responsável: <b>Tauillo Tezelli</b>			CPF: 234.841.109-10
CI/Órgão Expedidor: 1.431.844-5 SESP/PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Administrador Municipal	

<b>2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)</b>	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

**3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Promover a recuperação dos trechos de estradas rurais, em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 7,3 quilômetros. Os trechos a serem recuperados estão assim distribuídos:

- Estrada Piquirivaí ao Rio do Campo (3,8 km)
- Estrada do Alto Alegre à Campo Mourão - Parte (3,5 km)

**4. JUSTIFICATIVA**

A ocorrência de chuvas excessivas e de grande intensidade que ocorreu no período de primavera/verão 2012/2013 no município de Campo Mourão – PR ocasionou graves problemas à trafegabilidade das estradas rurais. Também contribuiu para a degradação do solo e água, pelo processo erosivo e assoreamento de rios. Este fato comprometeu o orçamento municipal para conservação de estradas o que, aliado às dificuldades financeiras do município para atender demais responsabilidades, comprometeu a capacidade de manutenção e recuperação destas estradas.

Pelo exposto, justifica-se a solicitação de apoio financeiro à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, através do Programa Estradas da Integração, Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais para aquisição de óleo diesel, de modo que o município possa garantir o direito de ir e vir da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**



Rua Brasil, 1487 – Campo Mourão – PR CEP: 87301-140  
CNPJ: 75.904.524/0001-06 – Fone (044) 3518-1144

população rural, do acesso à saúde, educação e abastecimento e do transporte de insumos e safras agrícolas.

O trecho indicado para recuperação, com os serviços propostos, é prioritário por atender ao transporte escolar, constitui linha de escoamento da pecuária de leite e beneficia um grande número de produtores.

#### 5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	02
2 - Número de agricultores	112
Comunidades atendidas: <b>Piquirivai e Alto Alegre</b>	

#### 6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Valor R\$/litro	Total R\$	Município	SEAB	Prazo de execução
Aquisição de 14.347,8 litros de óleo diesel	2,83 ✓	40.604,27 ✓	7.604,27	33.000,00	01/10/2017/

OBS: O valor total da aquisição de 14.347,8 litros de óleo diesel será de R\$ 40.604,27. A diferença do valor (R\$ 7.604,27) será aportado pela Prefeitura Municipal de Campo Mourão a título de contrapartida, tendo em vista o aumento do valor orçado. O município já efetuou um aporte de contrapartida no valor de R\$ 4.160,00, restando um valor de R\$ 3.444,27 a ser incluído no novo aditivo.

#### 7. PLANO DE OBRAS

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	horas
2	Regularização e abaulamento do leito	km	7,3	Motoniveladora	24,86
3	Lombadas	Un	63	Pá carregadeira	10,42
4	Sangradouros/ Bigodes	Un	112	Pá carregadeira	31,55
5	Revestimento primário (cascalhamento)	km	7,3	Pá carregadeira + Caminhão Basculante + Moto Niveladora + Rolo Compactador	675,4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**



Rua Brasil, 1487 – Campo Mourão – PR CEP: 87301-140  
CNPJ: 75.904.524/0001-06 – Fone (044) 3518-1144



### 8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO BIMESTRAL (2015)						PERIODO DE EXECUÇÃO BIMESTRAL (2017)			
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	1º	2º	3º	4º
1-Processo de aquisição de combustível					X	X				
2-Execução dos serviços							X	X	X	X

\* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

### 9. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estrada, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

### 10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

### 11. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Sérgio Francisco Dassi	 <b>Sérgio F. Dassi</b> Engenheiro Agrônomo CREA 10864-D
Cargo:	Engº Agrônomo	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA 10.864-D PR	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**




Rua Brasil, 1487 – Campo Mourão – PR CEP: 87301-140  
CNPJ: 75.904.524/0001-06 – Fone (044) 3518-1144

Local:	CAMPO MOURÃO PR	
Data:	05 de janeiro de 2017.	Assinatura

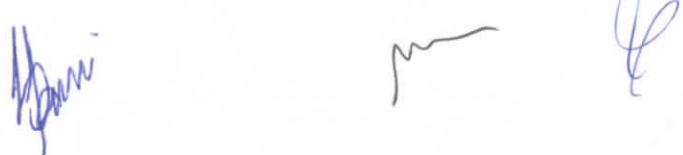
### 12. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO, declaro para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho

Nome	<b>Tauillo Tezelli</b>	
Cargo	Prefeito Municipal	
CPF:	234.841.109-10	
Local:	Campo Mourão – PR	
Data:	05/01/2017	

### 13- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR / SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Cargo:	<b>CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB</b>	
Nome:	<b>João Ricardo Barbosa Rissardo</b>	
CPF:	270.600.552-15	
Local:	Campo Mourão	
Data:	16/01/2017	
Cargo:	<b>FISCAL DO CONVÊNIO *</b>	
Nome:	PAULO ALESSANDRA AGOSTINI	
CPF:	943.876.309-06	
Local:	CAMPO MOURÃO	
Data:	16/01/2017	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**



Rua Brasil, 1487 – Campo Mourão – PR CEP: 87301-140  
CNPJ: 75.904.524/0001-06 – Fone (044) 3518-1144



(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

  
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado